

		Pedido de Compras Normal		21/09/23 18:36:29																									
Número Pedido: 17669		Data pedido 21/09/2023		Número Pedido: 17669																									
Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERI RUA PARANAVAL PINHAIS 83.324.390 C.G.C. 73.244.626/0001-17 Inscr. Estadual		E-mail VENDAS: vendas@realfix.com.br EMILIO PERNETA PR 1370167105 Fone (41) 3661 1850 Fax Josi. Contato		73244626000117																									
Centro Custo: 2 PRODUCAO		Codigo Custo: 0		Tipo de Movimento: 18 COMPRA DE MATERIA PRIMA																									
Observações SC 2781 Cotação 1938 - referente aos materiais para a of 316																													
<table><tr><td>Pagamentos</td><td>Qtd Dias</td><td>Condição de Pagamento</td><td>% parcela</td><td colspan="2">Valor Parcela</td></tr><tr><td></td><td>30</td><td>30/60/90 DIAS</td><td>33,33</td><td colspan="2">2.385,67</td></tr><tr><td></td><td>60</td><td>30/60/90 DIAS</td><td>33,33</td><td colspan="2">2.385,67</td></tr><tr><td></td><td>90</td><td>30/60/90 DIAS</td><td>33,34</td><td colspan="2">2.386,39</td></tr></table>						Pagamentos	Qtd Dias	Condição de Pagamento	% parcela	Valor Parcela			30	30/60/90 DIAS	33,33	2.385,67			60	30/60/90 DIAS	33,33	2.385,67			90	30/60/90 DIAS	33,34	2.386,39	
Pagamentos	Qtd Dias	Condição de Pagamento	% parcela	Valor Parcela																									
	30	30/60/90 DIAS	33,33	2.385,67																									
	60	30/60/90 DIAS	33,33	2.385,67																									
	90	30/60/90 DIAS	33,34	2.386,39																									
Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Moeda	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega																				
51900	REALTHANE 24 LARANJA PANTONE 1665C Entegar o produto com FISPQ!	LT	90,000	R\$	37,0780	3.337,02	3,25	12,00	28/09/2023																				
520	DILUENTE UNIVERSAL 010SV068.81 - 18LT Entegar o produto com FISPQ!	LT	36,000	R\$	17,8070	641,05	6,50	12,00	28/09/2023																				
521	CATALISADOR PU ALIFATICO 030CT004.83 - 4,5LT Entegar o produto com FISPQ!	LT	45,000	R\$	65,2040	2.934,18	3,25	12,00	28/09/2023																				
Transportador		Frete Pago		Valor		0,00																							
Contato		Fone																											
Total dos produtos 6.912,25		Valor Desc. 0,0000		Total do IPI 245,48		Total de ICMS 829,47		Total do pedido 7.157,73																					
EMITIR A NOTA FISCAL PARA																													
Emitente GRUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUAS LTDA ROD BR 470, 2451 INDAIAL 89.082.223 C.G.C. 09.495.319/0001-00 Inscrição Estadual		E-mail almoxarifado@grubras.ind.br RIO MORTO Fone (47) 3281-9100 SC Fax 255592906																											
Depto.Comp.: DIEGO BUBECK E-mail.: compras@grubras.ind.br		Autorizador.: DIEGO		Diretoria..:																									
TEXTO LEGAL: O presente Pedido de Compras, inobstante o já acima especificado, reger-se-á pelas cláusulas abaixo, sendo que estas aplicam-se a toda e qualquer compra de bens ou serviços celebrada pela Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda: 1. O preço de venda e compra acima definido será sempre fixo e irrevogável, salvo se expressamente de outra forma for contratado; 2. Fica proibida a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil, por endosso ou sob qualquer outro título, sem prévia anuência, por escrito, da Grubras;																													
Usuário DIEGO	Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.							Página 1 de 2																					

	Pedido de Compras Normal	21/09/23 18:36:29
Número Pedido: 17669	Data pedido 21/09/2023	Número Pedido: 17669
3. O transporte dos produtos constantes deste pedido será realizado pela empresa transportadora indicada pela Grubras. Caso assim não proceda, o fornecedor se responsabilizará pelos produtos até o momento da entrega nas dependências da Grubras e arcará com qualquer despesa ou prejuízo a que der causa a transportadora por ele escolhida; 4. A Grubras reserva-se o direito de recusar e não receber os produtos descritos no campo "Descrição do material", ou partes dos mesmos, em desacordo com o contratado, correndo por conta do fornecedor toda e qualquer despesa, inclusive de devolução; 4.1 Em caso de devolução de mercadoria que resulte no atraso da entrega do produto final, pela Grubras a seu Cliente, responderá o fornecedor por perdas e danos, conforme previsto no item 6 do presente contrato. 5. Toda e qualquer alteração às especificações técnicas dos itens objetos deste Pedido de Compra, bem como, toda e qualquer alteração aos seus termos, somente serão autorizados pela Grubras através de um Pedido de Compra suplementar ou substitutivo. 6. Em caso de não cumprimento do prazo definido para a entrega, o fornecedor será responsabilizado pelas perdas e danos decorrentes do atraso, inclusive oriundas de penalidades que eventualmente a Grubras venha a sofrer em virtude do contrato firmado com seu cliente, sem prejuízo do pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente pedido. 7. Garantias. Os produtos adquiridos pela Grubras não terão prazo de garantia inferior aos abaixo fixados: - Motores - 1 (um) ano. - Motoredutores - 1 (um) ano. - Material elétrico - 1 (um) ano. - Tintas - 3 (três) anos. - Aços - conforme descrito no certificado do material. E por estarem de comum acordo, elegem o foro de Indaial para solucionar quaisquer situações decorrentes do presente Pedido de Compra. Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda. Fornecedor		
O não cumprimento dos prazos de entrega dos itens constantes neste pedido , e acordado anteriormente, acarretarão em uma multa de 0,5% ao dia até no máximo de 10% do valor total do pedido.		

Usuário DIEGO	Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.	Página 2 de 2
------------------	--	----------------------